



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 380/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SR^a MARILZA DOS REIS FRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sr^a **Marilza dos Reis Franco**, matrícula nº 294-1, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do município de Juscimeira-MT, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 à 03/05/2020, com gozo no período de 20/10/2023 à 18/12/2023 com retorno às suas atividades no dia 19/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2023.


NASSIN EL-DIN FARAH
SECRETÁRIO DE SAÚDE


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL